



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.698

Resolve sobre recursos de desligamento de cursos em modalidade presencial de **Diego Gusmão Rabelo, Elizabeth Serpa de Oliveira, Caroline Fernandes, Moíza de Andrade Santos, Marcus Winícius Dias Reis e Érica Campos Soares.**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 356ª reunião ordinária, realizada em 06 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres dos respectivos Colegiados de Curso e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram estes recursos,

RESOLVE:

Não dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, contra decisão do Reitor, que lhes determinou o desligamento dos seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial.

Recorrentes	Cursos	Matrículas	Requerimentos
Diego Gusmão Rabelo	Engenharia de Controle e Automação	13.2.1803	490/2016
Elizabeth Serpa de Oliveira	Engenharia Civil	09.2.1407	593/2016
Caroline Fernandes	Engenharia de Produção (<i>campus</i> João Monlevade)	11.2.8126	4.083/2016
Moíza de Andrade Santos	Engenharia de Produção (<i>campus</i> João Monlevade)	13.1.8271	4.084/2016
Marcus Winícius Dias Reis	Química Industrial	14.2.5875	666/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



Mateus de Souza Morais	Engenharia de Controle e Automação	14.2.1886	596/2016
Ítalo Coelho Alves	Engenharia de Controle e Automação	15.1.1461	614/2016
Laura Achilles Nunes	Direito	13.1.6994	591/2016
Otávio Geraldo Werneck	Engenharia Metalúrgica	14.2.9841	723/2016
Arthur Cançado Schuttenberg	Engenharia Metalúrgica	13.1.1220	525/2016
Érica Campos Soares	Educação Física - Bacharelado	09.2.7062	622/2016

Ouro Preto, em 06 de maio de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 29
DATA 20/05/16